

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 616 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório nº 888/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO o Memorando n° 0158/2021 – Departamento Administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as funcionárias Sra. Deuselina Carvalho de Sousa e Sra. Taís Gomes Damasceno, para realizarem o Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório nº 888/2021 Coren-PI, que trata da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de equipamentos de segurança para a sede do Coren-PI em Teresina – PI, para atender as necessidades do Coren-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 24 de setembro de 2021

Dr. Antônio Francisco Luz NetoConselheiro Presidente

Coren-PI n° 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

